



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO BRENO ALBUQUERQUE

Indicação /2021

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 1802/2021
Data: 20/10/2021 - Horário: 12:26
Legislativo

Senhor Presidente,

Apresento a V. Exa., nos termos do art. 157 do Regimento Interno, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Alagoas, com cópias ao Superintendente do Instituto de Identificação de Alagoas e ao Secretário de Estado de Segurança Pública, no sentido de que seja levada ao município de Traipu a Caravana meu RG na mão. Sem mais para o momento, remetemos os sinceros votos de estima e apreço por Vossas Excelências.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo atender ao pleito da população do município de Traipu, canalizada pelo Prefeito Lucas Santos, que possui dificuldade para realizar a emissão do RG, já que o município não conta com um posto do Instituto de Identificação.

Todo cidadão deve possuir os documentos pessoais que são de cadastramento obrigatório para que se possa ser tido como cidadão. Ter acesso aos documentos pessoais é um direito, visto que é com eles que temos nossa identificação e acesso aos serviços públicos, tal como o Sistema Único de Saúde, redes de ensino, recebimento de benefícios, etc.

Dessa forma, sendo o RG meio de garantia de direitos do cidadão, é a caravana meu RG na mão o meio adequado para aproximar a população de Traipu desse serviço público tão essencial.

Por isso, diante da relevância da matéria, propomos a presente, requerendo que a mesma seja submetida ao Plenário, segundo art. 158 do Regimento interno da Casa e



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO BRENO ALBUQUERQUE

remetida ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Alagoas, bem como ao Superintendente do Instituto de Identificação de Alagoas e ao Secretário de Estado de Segurança Pública

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em
Maceió/AL, 19 de outubro de 2021.

Breno Couto de Albuquerque Melo
Breno Couto de Albuquerque Melo
Deputado Estadual